



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE UBERABA (COMDEFU)

ATA –31/03/2016

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis, as quatorze horas e vinte minutos realizou-se a reunião ordinária do mês de março, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Arthur Machado nº 553. A Presidente Angela Dib agradece a presença de todos os conselheiros e esclarece que infelizmente no mês de fevereiro não foi realizada a Reunião Ordinária do COMDEFU por falta de quórum e solicita a conscientização de todos os conselheiros para que nesse ano de 2016 o COMDEFU consiga cumprir com seu calendário anual. Seguindo com a Pauta solicita a leitura das Atas de 12 de novembro de 2015, 03 e 17 de dezembro de 2015, que após lidas foram aprovadas por unanimidade. A Presidente justifica a ausência da 1ª secretária do COMDEFU Ana Maria Salatiel bem como da Secretária Executiva Verediana, informa ainda da impossibilidade da 2ª Secretária do COMDEFU Liliane Martins que por motivos pessoais, não poderá redigir a Ata de hoje. Próximo item da Pauta – Item 3 Apresentação do Projeto de Inclusão de Pessoas com Deficiência, O Programa de Inclusão JBS visa inserir ou qualificar profissionalmente pessoas com deficiência. A Representante da JBS Sra. Suzamar, informa que objetivo é ampliar a oferta de oportunidades às pessoas com deficiência (PcDs), a empresa está buscando o colaborador ao invés de somente anunciar a vaga. Será realizado cadastro para pessoas com deficiências a partir dos 14 anos. O programa da JBS Foods conta etapas que se inicia com o mapeamento interno de dos postos de trabalho para verificar quais das atividades podem ser desenvolvidas por pessoas com deficiência e por qual tipo de deficiência. O Programa Inclusão contará com capacitação das pessoas com deficiência através de parceria com o SENAI para cursos profissionalizantes. Este programa será como modelo de inclusão para outras empresas. Após apresentação a Presidente agradece a presença dos representantes da JBS e coloca o conselho a disposição do que for necessário para implantação desse programa que muito contribuirá para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. A Presidente informa que foi disponibilizado pelo Núcleo de Acessibilidade da UFTM, na pessoa da Conselheira Angélica, um interprete e a Pauta em Braille para a plenária de hoje. Item 4 – Apresentação do Plano para Simpósio da ANEI – Associação Nacional de Educadores Inclusivos, a pedido dos responsáveis por essa apresentação o Plano será demonstrado na próxima plenária do COMDEFU, dia 28/04/2016. Item 5 – Leitura e Aprovação das Alterações do regimento interno do COMDEFU, foi apresentado à plenária algumas sugestões de alterações do Regimento Interno feito pela comissão responsável, tais como: mudança na nomenclaturas de algumas secretarias municipais, quantidades do quórum para realização da plenária, inserção das informações sobre o Fundo Municipal dentre outras alterações. Após apresentação foi aprovado por unanimidade as alterações do Regimento Interno do COMDEFU. Item 6 – Apresentação sobre o Benefício de Prestação Continuada por parte das servidoras do INSS. A Assistente Social Daniela e a terapeuta ocupacional Giovanna do INSS explicam que O Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social - BPC, é um direito garantido por lei (Constituição Federal de 1988 e regulamentado

pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993). O benefício consiste em pagamento mensal de 1 (um) salário mínimo a idosos com mais de 65 anos de idade e para pessoas portadoras de deficiência, de qualquer idade, que comprovem ter renda per capita inferior a 1/4 de salário mínimo. Por se tratar de um benefício da assistência social não é preciso ter contribuído para a Previdência Social para ter acesso a ele. O BPC é pago com recursos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS alocados no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. Por não se tratar de uma aposentadoria e nem pensão vitalícia, é necessário fazer uma reavaliação a cada dois anos para que se verifique se as condições do beneficiário continuam as mesmas. Sendo confirmadas, o benefício continuará sendo pago e se for constatado que o beneficiário não mais atende aos critérios de concessão do BPC, o benefício pode ser suspenso e/ou encerrado. Muitas pessoas por falta de informação e por medo de perder o benefício quando ingressa em alguma atividade remunerada não aceita que o empregador registre sua carteira de trabalho. Vale ressaltar que tal benefício não é cancelado é apenas suspenso temporariamente. Se nesse período o beneficiário não conseguir se manter no trabalho ou não adquirir o direito a outro benefício previdenciário, ele retorna ao BPC sem precisar passar pelo processo de requerimento ou de avaliação da deficiência e do grau de impedimento pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Após explicações a Presidente agradece a presença das técnicas do INSS colocando o conselho a disposição na efetivação de uma proposta de esclarecimentos junto a empresa pois não adianta só qualificação, mas também é necessário conscientização de todos dos direitos da pessoa com deficiência.

Item 7 – Apresentação e Apreciação dos Plano de Trabalhos do Fundo Municipal de Apoio às Pessoas com Deficiência– A Presidente informa que de acordo com o Edital publicado no Porta Voz nº: 1382 de 09 de março de 2016 e somente as instituições devidamente inscritas no conselho, apresentaram o Plano de Trabalho, são elas: Associação dos Deficientes Físico de Uberaba, Associação Dulce de Oliveira de Assistência aos Surdos de Uberaba, ABRACE, Associação Mineira de Equoterapia e Associação dos Surdos de Uberaba todos no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a APAE no valor de R\$ 6.999,50 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). O Recurso será utilizado com 50% (cinquenta por cento) para custeio e R\$ 50% (cinquenta por cento) para investimento. Após apresentação dos plano de trabalho, os mesmos foram aprovados por unanimidade. A Presidente informa ainda que as instituições deverão dar entrada no Processo junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Uberaba, visando a formalização do convênio com repasse em parcela única, de posse dos documentos descritos no decreto municipal 2006/2006. Finalizando a Pauta a Presidente informa que a Secretaria Municipal de Defesa Social Trânsito e Transporte através de ofício, informou a alteração do conselheiro suplente Rodrigo Rosa Carmelito por Ana Cláudia Simões Rezende Silva. Nada mais havendo a se tratar à plenária extraordinária encerrou às 16:40h, esta ata foi redigida por mim Angela Martins Dib Rezende – Conselheira Presidente do COMDEFU, que será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Adelaide Rocha Pereira, Leandro Ferreira Faria, Ana Maria Silva do Carmo, Dayane Cristina de Andrade, Liliane Martins, Angelica Rodrigues Gonçalves, José Hermenegildo Falconi Brandolis, Angela Martins Dib Rezende, Paula Katiana Rodrigues Manuel, Maria de Fatima Rodrigues da Cunha, Elci Rodrigues Amorim, Ana Claudia Simões Rezende Silva, Michelle Paulina de Almeida.